

MATRÍCULA

89.429

FICHA

001

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo **lote 18**, da **quadra 02**, do loteamento denominado **RESIDENCIAL NATO VETORASSO**, bairro desta cidade e comarca de **São José do Rio Preto**, com frente para à **Rua 03** onde mede 4,30 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros; do lado esquerdo mede 9,80 metros; nos fundos mede 11,78 metros e 15,45 metros em curva na confluência dos alinhamentos da Rua 03 com a Rua 34; confrontando à direita com o lote 17, à esquerda com a **Rua 34** e aos fundos com o lote 19; ambos da mesma quadra; perfazendo uma superfície total de **240,70 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIA:- V.L.V. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede à Rua Saldanha Marinho, 3.263, Sala B, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF.02.869.446/0001-82. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.001 da Matrícula nº **80.189** desta Serventia.- São José do Rio Preto, **18 de Abril de 2002**. O Oficial,

R.001/89.429:- Por Instrumento Particular de Compromisso, passado nesta cidade, datado de 05 de Outubro de 2001, à proprietária **PROMETEU VENDER** o imóvel objeto desta matrícula, à **ELIZABETH COSTA DE SOUZA POSSARI**, RG.16.931.333-5-SSP-SP e CPF/MF.070.685.488/81, brasileira, aux. escrit., casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **SÉRGIO ROBERTO POSSARI**, RG.15.627.574-0-SSP-SP e CPF/MF.047.045.038/01, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Mafalda Rillo, n.º 1598, Bairro Jd. Antonieta; e **EDSON LUÍS DE SOUZA**, RG.20.016.193-SSP-SP e CPF/MF.080.834.728/40, brasileiro, solteiro, maior, soldador, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Um, n.º 516, fundos, Bairro Floresta Park, pelo valor **R\$13.300,00 (Treze Mil e Trezentos Reais)**; sendo **R\$420,00** com vencimento para **20.12.2001**, e o saldo restante pelo prazo de **100 meses**, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de **R\$128,80**, vencendo-se a primeira em **20.01.2002**, e as demais em igual data dos meses subsequentes; e as demais condições as constante do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, **18 de Abril de 2002**. O Oficial,

AV.002/89.429:- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº **0239050000**.- São José do Rio Preto, **07 de Agosto de 2.003**, O Oficial,

R.03/89.429:- Por Instrumento Particular de Cessão e Transferência, passado em nesta cidade, datado de 21 de Janeiro de 2.003, assinado pelas partes e duas testemunhas com firmas reconhecidas, os promissários compradores **ELIZABETH COSTA DE SOUZA POSSARI** e s/mº. **SÉRGIO ROBERTO POSSARI**, (já qualificados), **CEDERAM e TRANSFERIRAM** todos os direitos e obrigações sobre **50%** do imóvel objeto desta matrícula, à **CELIA REGINA POSSARI**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG 21.772.025-SSP/SP e (.....**SEGUE NO VERSO**.....)

MATRÍCULA

89.429

VERSO

001

CPF 870.689.408-11, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Catarina nº311, Vila Ipiranga, pelo valor de R\$1.200,00 (Um mil, duzentos reais).- São José do Rio Preto, 07 de Agosto de 2.003. O Oficial,

R.004/89.429:- Por Instrumento Particular de Cessão e Transferência, passado em nesta cidade, datado de 26 de Março de 2.007, assinado pelas partes e duas testemunhas com firmas reconhecidas, o promissário comprador EDSON LUIS DE SOUZA, (já qualificado no R.001), CEDEU e TRANSFERIU todos os direitos e obrigações sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula, à IVANOR JOSÉ LUCAS, RG.26.086.261-7-SSP-SP e CPF/MF.280.545.198/85, brasileiro, viúvo, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Delegado Pinto de Toledo, n.º 1434, Pq. Industrial, pelo valor de R\$7.000,00 (Sete Mil, Reais).- São José do Rio Preto, 20 de Abril de 2.007. O Oficial,

AV.005/89.429-Protocolo nº 481.832 de 28/09/2016:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito do 7º Ofício Cível desta comarca, em 27 de setembro de 2016, nos autos de Execução Civil (Proc. nº 0057444-97.2009.8.26.0576), movida pelo BANCO BRADESCO SA, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, contra IVANOR JOSÉ LUCAS (já qualificado) e outra, consta que uma fração ideal de 50% dos direitos do compromisso do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 22.230,41 (vinte e dois mil, duzentos e trinta reais e quarenta e um centavos).- São José do Rio Preto, 17 de Outubro de 2.016.- O OFICIAL,

AV.006/89.429-Protocolo nº 495.383 de 01/06/2017:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível desta comarca, em 01 de janeiro de 2017, nos autos de Execução Civil (Processo nº 00380292620128260576), movida pelo WANDERVAL LUIS PENA, inscrito no CPF/MF. sob nº 785.905.828-68, contra IVANOR JOSÉ LUCAS (já qualificado), consta que 50% dos direitos do compromisso do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 35.535,89 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).- São José do Rio Preto, 08 de Junho de 2.017. O Oficial,